

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 063/2017 De 22 de novembro de 2017

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escola de Bonito e dá providencias correlatas.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nas disposições da Lei Municipal n.º 018/2001, alterada pela Lei 193/2011.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Bonito – CAEB, criado pela lei Municipal n.º 018/2001, de 21 de maio de 2001, e alterado pela Lei 193/2011 de 08 de junho de 2011, representando as entidades relacionadas, os seguintes cidadãos:

Representante do Poder Executivo.

TITULAR – Carlos Alberto da Silva Santos
SUPLENTE: Thiago Ribeiro Silva.

Representante dos Professores

TITULAR – Mariana Almeida de Novais.
SUPLENTE: Marcio Venâncio da Silva.

TITULAR – Elina dos Santos Oliveira.
SUPLENTE: Emília Barbosa Neta.

Representante da Sociedade Civil: Associação dos Agentes C. de Saúde respectivamente e Associação Bomnartes, respectivamente.

TITULAR – Ozéias Sá Teles dos Anjos Andrade
SUPLENTE: Cleide Silva Aragão de Oliveira.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



TITULAR – Uvagston Santos de Araujo.
SUPLENTE: Tamara de Jesus Silva.

Representante dos Pais de aluno

TITULAR – Maria Conceição A. M. Maciel.
SUPLENTE: Elizete da Silva Almeida.

TITULAR – Celma Clara Maciel.
SUPLENTE: Alsimar Pereira da Silva.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, em 22 de novembro de 2017.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com
